

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018
PARTES: IDEFLOR-BIO e PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, e; acréscimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no valor de 105 diárias, representando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), 9,1% do valor contratual, enquanto perdurar o período de intensificação de fiscalização no exercício de 2019.

JUSTIFICATIVA: Consecução dos serviços de fretamento de embarcação na Gerência da Região Administrativa do Xingu, especificamente para intensificação da demanda de fiscalização na região em parceria com o IBAMA e MPF, conforme consta no Processo Administrativo nº 2018/225873 – IDEFLOR-Bio.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do art. 65, I, "a", e § 1º, bem como art. 57, II e § 1º, I, ambos da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 247/2019 PROJUR/IDEFLO-Bio.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses a contar de 05/12/2019, finalizando em 04/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES – 798365; Fonte de Recursos – 0661006355; Elemento de Despesa – 33.90.33.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2019

PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 476717

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 07/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de fibra de coco, insumo agrícola indispensável para a realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, em viveiros, para fins de recomposição florestal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.

Entrega do Edital: 23/09//2019

Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/10/2019

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Karla Lessa Bengton

Protocolo: 476708

SUPRIMENTO DE FUNDO

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo: Alzira Almeida de Araújo - 5939749 - Técnico em Gestão Ambiental

PTRES: 798365

FONTE: 0661

Elemento: 3.33.90.39.. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Ação: 227621

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 476866

para em conjunto como Titular deste Órgão, assinar documentos; e, CONSIDERANDO: a necessidade de normatizar o recebimento de materiais, bem

Como as atribuições da Comissão de Recebimentos de Veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir os servidores abaixo relacionados, para, sobre a Presidência do primeiro, compor Comissão para Recebimento de Veículos, provenientes de licitações, adesões de Ata de Registro de Preços, entre outros:

-Presidente:

NOME:Roalde Gualberto Neves Ribeiro Filho.

CARGO: Secretário de Diretoria

Matricula Funcional:5787360

CPF:627.397.002-53

-Suplente:

NOME: Helder Costa dos Santos.

CARGO: Gerente

Matricula Funcional:5329833

CPF: 410.507.462-87

-Suplente:

NOME: Alba Almeida de Oliveira.

CARGO: Gerente de Patrimônio.

Matricula Funcional: 54186058.

CPF:100.714.402-59

- Membro:

NOME: Raimundo dos Santos Lopes.

CARGO: Divisão de Recursos Materiais.

Matricula Funcional: 7006527.

CPF:317.483.226-8

- Membro:

NOME: José Augusto Martins Salgado.

CARGO: Agente Administrativo.

Matricula Funcional: 3214990.

CPF: 725.869.902-04

Art. 2º COMPETEM à Comissão as seguintes atribuições:

- Receber o material, provenientes de aquisição pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

- Efetuar as conferências necessárias para dar o aceite dos veículos adquiridos;

- O mero recebimento dos veículos, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos;

- Providenciar o encaminhamento de Termo de Recebimento dos Materiais e anexo aos fiscais do Contrato.

Art. 3º DETERMINAR como validade de designação dos servidores a contar da data de publicação desta portaria, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º DETERMINAR que a Comissão De Recebimento, ora designada Nesta Portaria, terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar Da data de publicação desta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 427/2019, de 14 de Maio de 2019, publicada no diário oficial n.º33874.

REGISTRE -SE , PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 476368

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 024/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 2º da Resolução no 173/CONSEP, de 25/08/2011, que cria o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 212, de 21/09/2011, publicado no DOE nº 32005, de 23/09/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar e designar os membros do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade/GALM/CONSEP, Integrantes e Representes das Instituições e Entidades abaixo nominadas

Ordem dos Advogados do Brasil /Seção Pará

DISPENSAR

Titular: Mauricio Gil Castelo Branco

NOMEAR

Titular: Zarah Emanuelle Martinho Trindade

Suplente: Victoria Di Paulamoraes Magno

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 16 de Setembro de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 476653

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 025/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1.083/2019 - SAGA BELÉM-PA, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: a Portaria Nº 25/2019 - SAGA, de 14 de Agosto de 2019, publicada no Diário do Oficial do Estado nº.33955 de 19/08/2019, que DELEGA competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa,